

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLAUDINEI ASSAD, RG 3 199 775 Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bariri, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MÁRCIA NAIK FRAGOAS, R.G. 12 533 593, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Severinia, até 31-12-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 24-4-90, que cessou, a partir de 4-4-90, os efeitos da resolução publicada em 4-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SILVIO ARMILLI FURQUIM LEITE, RG 10.605.816.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 3-5-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

PROCESSO

CG-696-90 MARCO ANTONIO TONFLOTO
CG-697-90 DALVA AREFES PFERIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇOS DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefe e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do A.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - SEÇÃO DE AUTUAÇÃO - Chefe de Seção II, Faixa 12, VAGO - 1º) SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE CAUZ, Escriturário, Faixa 03, Nível II, de EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) MIRIAN NUNES GONÇALVES BRAGA, Oficial Administrativo, Faixa 04, Nível III, de EVNM, do SQF-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o dia 27-04-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 3.5.90

ADMITINDO:

nos termos do inciso I do art. 3º da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem, a partir de 14.5.90, o curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

EDNAEL FLAVIO SIMAS - RG. 16.463.330-3

CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO FAVERO"

Table with 2 columns: Name and RG number. Includes names like JOSÉ LUIZ DO ROZARIO, JOSÉ RICARDO MARTINS, WILSON ALVES DA SILVA, etc.

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 3º, inciso I, § 5º, da L.C. nº 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 14.05.90:

Table with 2 columns: Name and RG number. Includes names like DANIEL FRANCISCO DA SILVA, ARNALDO VENANCIO SILVA JUNIOR, CLAY DA ROCHA LEMOS, etc.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORA-SUBSTª
DE 3/5/90**

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I da LC. 130/78, a pedido, os seguintes servidores abaixo relacionados:-

a partir de 26/3/90, DONIZETE ROSA MARTINS, RG. 18.413.268 da função-atividade de Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, do SQF-II-QSJ, do Centro de Estudos desta Procuradoria Geral;

a partir de 15/3/90, LOURIVAL MACHADO ROCHA, RG. nº 13.770.547, da função-atividade de Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I do SQF-II-QSJ, do Centro de Estudos desta Procuradoria Geral;

a partir de 30/3/90, ELZA REGINA GOMES, RG. 13.893.455, da função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-II-QSJ, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário desta Procuradoria Geral.

**APOSTILA DA DIRETORA-SUBSTª
DE 3/5/90**

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. CLESTO JOSÉ SCABELLO, RG. 986.637, datada de 30 e publicada no D.O. de 31/7/87 que, o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Assessor, Ref. 7411 (situação antiga), com os proventos mensais correspondente a vencimento e vantagens, de vantagem pessoal (2 acréscimos da Tabela), de adicional (artº 4º - LC. 308/83) e artº 97-1 - LC. 478/86), de adicional 7 quinquênios (artº 97-III - LC. 478/86), de sexta-parce e de Gratificação de Dedicação Exclusiva (artº 99-101 - LC. 478/86), como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei 5.135/59, c.c. o artº 1º, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59, faz jus à deferência entre a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Assessor e a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Assistente e não como contou.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Apostila da Diretora do Serviço Administrativo de 02.05.90

Tendo em vista a nova Certidão expedida pela O.A.B., datada de 05.04.90, proponho a retificação da retificação publicada no D.O. de 30.05.89, em nome de ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS e outros e FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA e outros, na parte referente à Bela NEYDE FALLEIROS FERREIRA, R.G. 1.559.682, para constar:

onde se lê:
Períodos de 21.2.60 a 11.3.60 e de 21.6.60 a 30.5.65 - (1 825).
leia-se: 19.2.60 a 9.3.60 e de 21.6.60 a 30.5.65 (1 825).
onde se lê:
Períodos de 7.8.56 a 20.2.60 (1 293) dias.
leia-se:
Períodos de 7.8.56 a 18.2.60 (1 291) dias.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 28.02.90 onde se lê:
ESTEVÃO HÖRVARTH
leia-se: ESTEVÃO HORVATH

**PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora, de 03.05.90**

AUTORIZANDO, a Bela HARUCIA DA SILVA AZENGO, RG. nº 22.557.103, Procuradora do Estado N.º II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 27.06.77 a 24.06.87, com fundamento no artigo 213, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PORTARIA DO DIRETOR - SUBSTª
DE 19/4/90**

Faz aos pareceres CJ/SENA-192/89 e GLP-329/89, tomo IN SUBSISTENTE a Portaria de 10/11/89, publicada no D.O. de 22/11/89, que declarou competência ao servidor DJALMA GONÇALVES, RG. 3.463.932, Escriturário, Nível II, do SQF-II-QSJ, mais a sexta-parce de seus vencimentos, com fundamento no artº 129, c.c. o artº 10-ADCTS da Constituição Estadual.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

**INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR GALVÃO"
DE TRIPES**

Diretoria de Serviço de Administração
Portaria do Diretor de 27.04.90

Concedendo, nos termos do artigo 129, da Constituição do Estado, c.c. o artigo 20 de suas Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 13-02-1.990, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a Sexta Parte de seus vencimentos a ROGÉRIO ALEXANDRE RUCKA, R.G. 2.962.559, Agente de Segurança Penitenciária II, Efetivo, do S.C-III-150.

Apostila de 27.04.90

Declorando, na resolução de designação em nome de ROGÉRIO ALEXANDRE RUCKA, R.G. 2.962.559, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" na função de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24, Tabela I, E.V.C.C., a Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 13.02.1.990.

**CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO
SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA,
DE 03.05.90 - Turma "C"**

APLICANDO: ao Sr. ELIAS PAULO DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 10.349.948, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de repressão, de conformidade do artigo 251, inciso I, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III e XII, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 - EFP - c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

ao Sr. ELIO BEZERRA DA SILVA, Registro Geral nº 13.378.847, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, convertidos em multa, de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, VI e XII, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 EFP.

ao Sr. EDNILSON FERNANDES, Registro Geral nº 17.848.212, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de suspensão por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III e VI, c.c. o 271, parágrafo único, todos da Lei 10.261/68 - EFP - c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

ao Sr. RENEALDO CAPI, Registro Geral nº 10.469.280, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, convertidos em multa, de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, VI e XII, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 - EFP - c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR, de 03.05.90**

CONCEDENDO, a NELSON MAURÍCIO SANTOS, RG. 7.118.277, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQF-II-QSJ-COESPE, o 3º quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 2º, letra "b", § 1º e 4º da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 11.09.89.

a MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 2.452.263, Escriturário, do SQF-II-QSJ-COESPE, o 1º quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 08.07.89.

a VALMIRO SACCHI, Registro Geral 13.039.620, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, o 1º quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 2º, letra "b", § 1º e 4º da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 15.01.88.

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, I da Lei Complementar nº 180/78, o servidor CARLOS ALEXANDRE RACHID, RG. 3.585.928, da função-atividade de Médico, do SQF-II-QSJ-COESPE, a contar de 25 de abril de 1990, em decorrência de ter sido nomeado para outro cargo público.

a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, I da Lei Complementar nº 180/78, o servidor ODILON AIRRES DE PAULA, RG. 11.633.993, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a contar de 02 de fevereiro de 1990, em decorrência de ter sido nomeado para outro cargo público.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FAVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 03/05/90

CONCEDENDO

ao Sr. Gersonio Falchetti, RG. 3.891.774, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por ter completado + 05 (cinco) anos de efetivo exercício, + 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, que ao lado aos já concedidos totalizam 03 (três) quinquênios, a partir de 29/04/90.

ao Euclides Braga Evangelista, RG. 2.050.460, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQF-III-QSJ, por ter completado + 05 (cinco) anos de efetivo exercício, + 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, que ao lado aos já concedidos totalizam 07 (sete) quinquênios, a partir de 03/05/90.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.176,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.090,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - RAMAL 22 • BAURURU - Pça. das Cerejeiras, 4-44 • CAMPINAS - Rua Ferreira Penna, 954 - Fone (0192) 32-4926 • GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - Ramal 146 • SANTOS - Rua Marinho Dias, 27 - 5º andar - Sala 54 - Fone (0132) 32-6515 - Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

**DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI**

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) - Telex (011) 63090